



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000
TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

REQUERIMENTO Nº 50/2017

Itanhomi, 11 de dezembro de 2017.

Senhores Edis,

O vereador que a este subscreve, vem, observadas as regimentais, **REQUERER**, em especial o Art. 33, § 2º, que seja encaminhada ao Chefe do Executivo o seguinte **pedido de providências**:

Que o Chefe do Executivo se digne a providenciar o reparo das Ruas Pierre Gonçalves, próximo à São Cristóvão, Serafim Mota (ambas no Bairro Cruzeiro) e Florentino Adão (Bairro da Cadeia).

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido se justifica no fato de que esses bens municipais estão carecendo de reformas para sua adequada manutenção, pois tais ruas não são calçadas e com a chegada das chuvas, está causando erosão no solo, expondo os moradores a risco de vida e perda total de seu imóvel..

As medidas necessárias devem ser adotadas, pois a falta de manutenção e depredação das vias públicas, ocasionam não apenas prejuízo ao patrimônio, como, de igual modo, riscos à saúde e segurança pública.


O descaso com o bem público caracteriza ato de improbidade administrativa, conforme determina a Lei 8.429/92, em seu art. 10, inciso X, *in verbis*:

“Art. 10 - ...

X - constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário, qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens, e notadamente, agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, “bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público.”

Pelo exposto, solicitamos do Executivo realizar obras necessárias de recuperação ou reforma das vias públicas urbanas danificadas pela chuva, promovendo assim a conservação adequada do patrimônio público e restituindo a indispensável segurança dessas ruas.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas edis, despeço-me esperando a aprovação dessa proposição.



Vinícius Rangel Sales de Oliveira
Vereador PMDB

Aprovado em discussão e votação
por unanimidade
em 12/12/17

Presidente da Câmara